



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 Contratação de empresa para disponibilização de 01 (um) um profissional Engenheiro Ambiental visando à prestação de serviços profissionais para o município.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

2.1 Visa-se a presente contratação para prestação de serviços profissionais por Engenheiro Ambiental para atender as necessidades do município, notadamente para dar suporte administrativo na implementação do programa “Município Verde Azul”, para acompanhamento e elaboração de documentos necessários visando obter licenças ambientais junto a Cetesb e demais órgão de fiscalização.

4. Das atividades:

4.1 O profissional a ser contratado deve desenvolver as seguintes atividades:

- Suporte administrativo na preparação de documentos e relatórios exigidos pelo Programa Município Verde Azul;
- Análise dos documentos a serem enviados ao Programa Município Verde Azul;
- Acompanhamento das licenças ambientais válidas na CETESB;
- Acompanhamento e elaboração de documentos necessários para licenças ambientais na CETESB;
- Consultoria e assessoria ambiental aos produtores rurais;

5. Do local da prestação dos serviços

5.1 Os serviços devem ser prestados na “Casa da Agricultura”, localizada na Rua Oito, nº 705, Centro, neste município.

¹ Valores reajustados conforme Decreto nº 10.922/2021, de 30 de dezembro de 2021 – Valor atual: R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

6. Prazo contratual

6.1 A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá o prazo de 12 (doze) meses, que pode ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

7. Carga horária

7.1 A prestação dos serviços se dará de maneira presencial, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, as quais serão comprovadas por meio de registro de ponto biométrico.

8. Fiscalização contratual

8.1 A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia a Sra. Ana Paula da Silva para a função de fiscal e gestora contratual.

9. Da pesquisa de preços

9.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo, conforme abaixo:

Carga Horária	Prazo (meses)	Descrição	Empresas cadastradas	Valor cotado
08h semanais	12	Disponibilização de 01 (um) profissional Engenheiro Ambiental.	Gullo Engenharia e Meio Ambiente	R\$ 42.000,00
			Sato, Engenharia, Projetos & Consultoria	R\$ 49.200,00
			Progeo Ambiental - LTDA	R\$ 37.200,00

Valor médio: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos)

10. Da dotação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022, conforme abaixo, sendo oportunamente consignadas no exercício financeiro 2023:

0221 Fundo Municipal do Meio Ambiente
022100 Fundo Municipal do Meio Ambiente
18541018023020000 Ações, Gestão e Conservação Ambiental

406 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Recurso Próprio

11. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

11.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentarem suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

12. Da forma de apresentação das propostas

12.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail licitação@novacanaapaulista.sp.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **23h59min do dia 15 de agosto de 2022.**

13. Da documentação para assinatura de contrato

13.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Certidão negativa de débitos federais;
6. Certidão negativa de débitos estaduais;
7. Certidão negativa de débitos municipais;
8. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
9. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
10. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
11. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
12. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
13. Certidão de apenados obtida por meio do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

Nova Canaã Paulista, 10 de agosto de 2022.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal